## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

## PORTARIA Nº 019/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando o Art. 8º do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. 1030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do Programa.

Considerando a celebração de Convênios do PRODESU realizadas pelo CONFEA com este CREA-PB.

## RESOLVE:

- I Designar o servidor FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL, para responder pela execução do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN – II B.
- II A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de abril de 2015

Eng. Agr. GIUCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

- Presidente -